Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-08-08	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.08.08 10:43:12 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4929 / XIII (2 .ª)

Assunto: 67ª Esquadra da PSP em Venda Nova, concelho da Amadora sem viatura de policiamento

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A necessidade de reforçar e renovar os múltiplos equipamentos à disposição da Polícia de Segurança Pública (PSP) é há muito unanimemente reconhecida. De entre os múltiplos equipamentos, a frota automóvel, fruto da sua antiguidade, degradação e suas insuficiências crónicas, é das que mais denúncias públicas tem merecido. A última reporta-se à 67ª Esquadra em Venda Nova, no concelho da Amadora.

Segundo queixa dirigida ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, esta esquadra encontra-se, atualmente, sem qualquer tipo de veículo de apoio às operações de policiamento, uma vez que a única viatura de que a esquadra dispõe está avariada há mais de um mês. Esta informação foi prestada por via telefónica, na sequência de um pedido de ajuda por parte de uma cidadã, vítima de assalto, na zona de influência da referida esquadra. Quando, na sequência de um assalto, um cidadão contata a PSP mais próxima e é informado que os agentes da autoridade não se podem deslocar ao local por falta de viatura, a responsabilidade de garantia da proteção e segurança da população por parte do Estado fica seriamente comprometida.

Situações como a atrás descrita reforçam ainda mais a pertinência e a justeza da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (Lei n.º 10/2017, de 3 de março). No que ao investimento em veículos concerne, a mencionada Lei prevê um investimento de 62,275 M € entre 2017 e 2021, que se traduzirá na aquisição de 2087 novas viaturas até 2021 – 116, em 2017; 289, em 2018, 491, em 2019, 471, em 2020; e 759, em 2021.

Previsto que está, em abstrato, o investimento atrás referido, importa agora perceber os serviços em que o mesmo se concretizará, bem como o horizonte temporal da sua conclusão, em particular no que diz respeito aos casos mais urgentes, como o da 67ª esquadra na Amadora.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do

Ministério da Administração Interna, as seguintes perguntas:

1. Confirma o Governo a inexistência de viatura na 67ª Esquadra em Venda Nova, Amadora?
2. Que solução imediata prevê o Governo tomar para garantir a operacionalidade dos serviços de segurança prestados pela 67ª Esquadra na Amadora?
3. Prevê o Ministério da Administração Interna, no âmbito de execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (Lei n.º 10/2017, de 3 de março), o reforço e a renovação da frota automóvel da divisão da PSP da Amadora e nomeadamente da 67ª esquadra em Venda Nova?

Palácio de São Bento, 7 de agosto de 2017

Deputado(a)s

SANDRA CUNHA(BE)

MARIANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.